Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 - Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 22 / 03 / 16
Silvio dos Santos Neri
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR MAURÍCIO CORRÊA – PTB

REQUERIMENTO Nº. 152 /2016

Senhor Presidente, Senhora e senhores Vereadores:

O Vereador que este subscreve, requer junto à Mesa Diretora deste Poder Legislativo, que após os trâmites regimentais, seja encaminhado expediente em atenção ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, ALEXANDRE VON,** no sentido de envidar esforços para autorizar ao setor competente, dentro das possibilidades existentes, o que abaixo se menciona:

a) Solicitando em caráter de urgência a **CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO COM PASSARELA**, sobre o **IGARAPÉ DO URUMARI, que liga os bairros de JUTAI/URUMARI, PÉROLA DO MAICÁ, JADERLÂNDIA, ÁREA VERDE, MAICÁ E OUTROS**, em substituição a ponte de madeira lá existente que já não possui mais condições trafegabilidade, colocando em risco constante a todos que por ali transitam, inclusive já vem prejudicando o trafego de veículos e pedestres.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o grande contingente populacional que todos os dias utilizam-se do referido logradouro, no sentido de se deslocarem às diversas áreas da cidade que a mesma atende, além de ser acesso contínuo da classe estudantil, trabalhadores e trânsito diário de veículos.

CONSIDERANDO que a **Lei Orgânica Municipal**, em seu **Art. 150**, ressalta a preservação dos nossos bens públicos, é que solicitamos em nome dos nossos irmãos comunitários que residem nas áreas acima citadas.

CONSIDERANDO que, para não ficarem completamente isolados, os condutores estão utilizando outras vias de acesso ao centro da cidade. Uma pequena rua, que passa ao lado de uma madeireira, serve de alternativa inclusive para os ônibus que atendem aquela área. Agora, eles precisam seguir pela Curuá-Una para seguir viagem. A mudança de trajeto, segundo os motoristas, prejudicou os usuários do transporte público, pois agora, os coletivos não passam mais pela ponte da Avenida Dom Frederico Costa. Pelo local, só as pessoas a pé e ciclistas ainda se arriscam a atravessar a estrutura danificada.

Que desta decisão seja dado conhecimento à direção do Centro Comunitário do Bairro de Jutaí e as Associações de Moradores dos Bairros Pérola do Maicá, Urumari, Área Verde, Jaderlândia e Jataí.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito de Oliveira Magalhães, em de março de 2016.

MAURÍCIO CORRÊA
Vereador - PTB

